



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 024/2025

Pelo presente instrumento as partes abaixo-assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALES**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 46.613.196/0001-90, com sede neste Município de Sales/SP, na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, em Sales/SP, CEP: 14980-600, com endereço eletrônico: prefeitura@sales.sp.gov.br; neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Administração, Sra. Roseli Comparetto dos Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.354.486-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 152.097.518-05, residente e domiciliada neste Município de Sales / SP, na Avenida Ramillo Salles, n.º 455, Centro, CEP: 14980-001, doravante designado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 47.043.897/0001-02, com sede no Município de Dracena/SP, na Avenida José Bonifácio, n.º 2020, Centro, CEP: 17900-000, com endereço eletrônico: santanadistribuicao22@gmail.com; representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo Senhor **Carlos Henrique Santana**, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 45.033.088-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 368.594.048-17, residente e domiciliado no Município de Dracena/SP, na Rua Rua Alameda Salvador, n.º 616, Portal dos Girassóis, CEP: 17900-000, denominada **CONTRATADA**; considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 048/2024**, publicada no dia 05 de Dezembro de 2024, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 262/24**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS**, que é parte integrante desta



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.10 preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Ún.	Descrição	Quant. (Unid.)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Pneus 215-75 R17,5 126/124 L	62	R\$ 659,00	R\$ 40.858,00
02	Pneus 175/70-13 88T	16	R\$ 257,00	R\$ 4.112,00
03	Pneus 185 R14 102/100R	28	R\$ 356,00	R\$ 9.968,00
04	Pneus 205/70 R15 106/104 R	08	R\$ 357,00	R\$ 2.856,00
05	Pneus 205/75 R16C 113/111Q	08	R\$ 486,00	R\$ 3.888,00
06	Pneus 175/70 R14 88T	16	R\$ 284,00	R\$ 4.544,00
08	Pneus 175/65 R14 82T	24	R\$ 268,00	R\$ 6.432,00
09	Pneus 215/65 R16C 109/107 T	32	R\$ 492,00	R\$ 15.744,00
10	Pneus 195/65 R15 91H	12	R\$ 308,00	R\$ 3.696,00
14	Pneus 225/65 R16C	08	R\$ 498,00	R\$ 3.984,00
15	Pneus 225/75 R16	12	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
16	Pneus 215/75 R17,5	52	R\$ 659,00	R\$ 34.268,00
19	Pneus 225/65 R16C 112 RG 32	08	R\$ 492,00	R\$ 3.936,00
20	Pneus 185/65 R15 88H	04	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
21	Pneus 17-5-25 L-2 12lonas 176 A 8	16	R\$ 3.250,00	R\$ 52.000,00
22	Câmara de ar 17-5-25 L-2 12lonas traseiro	14	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
23	Pneus 12-5/80-18 10lonas diante.	02	R\$ 1.389,00	R\$ 2.778,00
27	Pneus 275/80 R22,5 radial 149/146M	36	R\$ 2.100,00	R\$ 75.600,00
29	Pneus 14.00-24 ELV 3AE3	06	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00
31	Pneus 185-70 R-14 88T	04	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
39	Pneus 235/75 R17,5 132/130 L	12	R\$ 659,00	R\$ 7.908,00
40	Pneus 14-9-28	02	R\$ 2.012,00	R\$ 4.024,00
43	Pneus 18-4-30 tras. (agrícola) tratores	02	R\$ 3.175,00	R\$ 6.350,00
47	Pneus 18-4-34 traseiro	06	R\$ 4.363,00	R\$ 26.178,00
51	Pneus dianteiro 12.4-24	04	R\$ 1.374,00	R\$ 5.496,00
53	Pneus traseiro 18.4-30	04	R\$ 3.175,00	R\$ 12.700,00
55	Pneus dianteiro 14-9-24	04	R\$ 2.012,00	R\$ 8.048,00
57	Pneus 175/70R13 88T	12	R\$ 257,00	R\$ 3.084,00
61	Pneus 175/70R14	08	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00
69	Pneus diante. 12.5/80-18 IMP-600	02	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
SOMA TOTAL:				R\$ 371.230,00



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;

4.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

4.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.10 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do aviso*, poderá:

4.8.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

9.2 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.3 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.4 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.50 foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sales/SP, 07 de Fevereiro de 2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**

Roseli Comparetto dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

Contratado: **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Carlos Henrique Santana

Empresário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**

AV. RAMILLO SALLES, 717

CNPJ: 46613196/0001-90

Classificação Final dos Itens

Página 1 de 1

Licitação: 000262/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código Proponente / Fornecedor				Valor Total	
1	173.001.012	PNEU 215-75 R 17-5 126/124L	659,00	UN	62
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			40.858,00	
2	002.004.004	PNEU 175/70 13 88T.	257,00	UN	16
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			4.112,00	
3	173.001.013	PNEU 185-R14 102/100 R.	356,00	UN	28
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			9.968,00	
4	173.001.005	PNEU 205/70 R15 106/104R.	357,00	UNID	8
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			2.856,00	
5	173.001.006	PNEU 205/75 R16C 113/111Q.	486,00	UNID	8
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			3.888,00	
6	173.001.014	PNEU 175-70 R-14 88T.	284,00	UN	16
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			4.544,00	
8	173.001.009	PNEU 175/65 R14 82T.	268,00	UNID	24
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			6.432,00	
9	173.001.015	PNEU 215/65 R16C 109/107T.	492,00	UN	32
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			15.744,00	
10	099.035.031	PNEU 195/65 R15 91H	308,00	UNID	12
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			3.696,00	
14	173.001.043	PNEU 225/65 R16C.	498,00	UN	8
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			3.984,00	
15	173.001.040	PNEU 225-75 R16C.	585,00	UN	12
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			7.020,00	
16	002.004.026	PNEU 215/75 - R 17,5	659,00	UNID	52
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			34.268,00	
19	173.001.021	PNEU 225/65 R16C 112RG 32.	492,00	UN	8
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			3.936,00	
20	173.001.022	PNEU 185/65 R15 88H.	358,00	UN	4
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			1.432,00	
21	173.001.024	PNEU 17-5-25 L-2 12 LONAS 176 A 8.	3.250,00	UN	16
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			52.000,00	
22	099.035.021	CAMARA DE AR 17-5-25 L-2 12 LONAS TRASEIRO.	227,00	UNID	14
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			3.178,00	
23	002.004.071	PNEU 12.5.80 -18 10 LONA DIANT.	1.389,00	UNID	2
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			2.778,00	
27	099.003.581	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL 149/146 M.	2.100,00	UNID	36
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			75.600,00	
29	173.001.029	PNEU 14.00-24 ELV 3AE3.	2.450,00	UN	6
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			14.700,00	
31	173.001.031	PNEU 185-70 R14 88T.	349,00	UN	4
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			1.396,00	
39	173.001.020	PNEU 235/75 R 17.5 132/130 L.	659,00	UN	12
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			7.908,00	
40	099.035.006	PNEU 14-9-28	2.012,00	UNID	2
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			4.024,00	
43	173.001.048	PNEU 18-4-30 TRAS. (AGRÍCOLA) TRATORES	3.175,00	UNID	2
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			6.350,00	
47	002.004.077	PNEU 18.4.34 TRASEIRO.	4.363,00	UNID	6
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			26.178,00	
51	173.001.051	PNEU 12.4-24 DIANTEIRO	1.374,00	UNID	4
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			5.496,00	
53	173.001.033	PNEU 18-4-30 TRASEIRO.	3.175,00	UN	4
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.700,00	
55	099.035.018	PNEU 14/9/24 - DIANTEIRO	2.012,00	UNID	4
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			8.048,00	
57	173.001.052	PNEU 175/70 R13 88T	257,00	UNID	12
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			3.084,00	
61	173.001.004	PNEU 175/70 R14	284,00	UNID	8
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			2.272,00	
69	173.001.035	PNEU 12.5/80 - 18 IMP - 600 DIANTEIRO.	1.390,00	UN	2
11930	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			2.780,00	

Valor Total da Licitação:

371.230,00